



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

DECRETO Nº 295/86

Decreta Feriado Municipal no dia 01 de Agosto de 1986, Sexta-Feira, no período da tarde.

.....
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Decreta Feriado Municipal no dia 01 de Agosto de 1986, sexta-feira, no período da tarde, em virtude da presença de autoridades Estadual, para se proceder inaugurações neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e um dias do mês de Julho de 1986.



JUVENAL GHETTINO

PREFEITO MUNICIPAL

CRISTAL LTDA.
ZVJ 315 - 1550 kHz - 1 kW
P. 10 - Fones 25-1142 e 25-1183
Av. Dambros e Piva, 938
85.618 — Marmeleiro — Paraná

PUBLICADO

21/07/86

